



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMPUTADORES ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA E DE OUTRO A EMPRESA PAULO JOSÉ DA SILVA CNPJ 26.935.552/0001-85, NA FORMA ABAIXO.

VALOR DO CONTRATO: R\$. 25.550,00
CONTRATO Nº 0013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Prefeitura Municipal de Restinga, localizada à Rua Geraldo Veríssimo nº 633, na cidade de Restinga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.318.581/0001-42, neste ato legalmente representada pela Prefeita Municipal, Sra. Karla Montagnini Ferracioli, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG.40.221.114-5 SSP/SP e CPF 367.269.348-07, residente á Rua Rita Vilela Lima, nº199 domiciliado nesta cidade Restinga/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a **PAULO JOSÉ DA SILVA** Estabelecida em Franca/SP, com sede na Rua Mauro Antônio Comparini nº 705, PQ Francal Cep.14.403.123 inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.935.552/0001-85**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Paulo Jose da Silva, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG. 6.651.539-0 SSP/SP e do CPF/MF. Nº 571.465.358-00, residente e domiciliado em Franca/SP, doravante denominada simplesmente CONTRADA, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 0008/2022**, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A PRESENTE DISPENSA DE OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 07 (SETE) KIT MICROCOMPUTADORES- 10ª GERAÇÃO INTEL@ PENTIUM™, MEMÓRIA DE 9 GB DDR4, HD SSD 240GB, WINDOWS 10 PRO DE 64 BITS EM PORTUGES (BR), MONITOR DELL E1916H E KIT TECLADO E MOISE DELL USB

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE ENTREGA

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar os produtos de forma imediata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

Pelos 07 (sete) Kit microcomputador especificado na cotação vencedora, **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$25.550,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), e pagamento com até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações, suplementadas, se necessário:

02.05.03 – FUNDEB

4.4.90.52 - MATERIAL DE PERMANENTE

Ficha 079

Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados a juízo da **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** incorrerá em multa à razão de 2% (dois por cento) do valor do pagamento efetuado à mesma no caso de inadimplência de quaisquer cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

6.1. O não cumprimento de qualquer cláusula do presente contrato, implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público.

6.2. Porém, fica entendido, que a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por um período de 12 meses, vinculado a entrega total dos materiais.

CLÁUSULA OITAVA – FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

8.1. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Franca-SP, não obstante outro domicílio que a **CONTRATADA** venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

8.2. E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Restinga, 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI – Prefeita Municipal

PAULO JOSÉ DA SILVA
CNPJ 26.935.552/0001-85
RG. 6.651.539-0 CPF571.465.358-00

Testemunhas:

1 - _____ RG nº _____

2 - _____ RG nº _____